



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 246/2021, de 05 de outubro de 2021.

ALTERA COMPOSIÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005399/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **G.C.S.**, auxiliar de enfermagem, referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 004122/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos conforme Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores nomeados através da Portaria nº 129/2021, de 31 de março de 2021, quais sejam: Tatiana Souza Teixeira – Presidente; Wagner Jose Pereira e Sueli Aparecida Sudré, todos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta instituição.

Art. 3º. A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 232/2021, mas referendando todos os atos realizados até a presente data e os prazos já pré-determinados.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (05/10/2021)


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal